



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECRETO Nº 3.915 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**DELEGA FUNÇÃO ESPECÍFICA AO MOTORISTA  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO,  
EDMAR EUSTÁQUIO ROSA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

**Considerando**, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica delegado ao Motorista da Secretaria Municipal de Obras do Município de Patrocínio, Sr. **Edmar Eustáquio Rosa**, servidor público municipal, RG nº M-4.655.553, CPF nº 682.349.106-04, o poder específico para retirar do galpão da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba situada no endereço: Av. Tancredo de Almeida Neves - Nova Porteirinha, MG, 39525-000, o equipamento que está em nome da Prefeitura Municipal de Patrocínio sendo este:

I – Moto niveladora xcmg;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor imediatamente, sem prejuízo de sua publicação do Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Associação Mineira dos Municípios – AMM.

Patrocínio-MG, 10 de agosto de 2021.

**Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal**